



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 21
DE 30 DE ABRIL DE 2008

"Denomina Rua Francisco Pinto Cardoso via pública e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2496
De 30 de Abril de 2008

ARTIGO 1º - Fica denominada "Rua Francisco Pinto Cardoso" a Rua 5, localizada no Conjunto Habitacional Guararema D, no Bairro do Lambari.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 30 DE ABRIL DE 2008.


ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO